

**I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS
PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO**

EDITAL Nº 01/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, convoca, por meio deste **EDITAL** o candidato classificado atinente à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

- 1.1 A perícia médica será realizada por Médicos Peritos, devidamente qualificados.
- 1.2 Para efeitos deste Edital, Junta Médica refere-se aos profissionais peritos médicos que realizarão a perícia nos candidatos às vagas de pessoas com deficiência classificados no concurso público. A composição da banca avaliadora será de responsabilidade da empresa contratada pela Unitins.
- 1.3 Caso sejam indispensáveis para a verificação da condição de pessoa com deficiência do candidato, de acordo com indicação dos médicos peritos, poderão ser solicitados outros exames ou documentos e caberá exclusivamente ao candidato (que será totalmente responsável pelo ônus financeiro) providenciá-los.
- 1.4 **Na ocasião da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar, além de seus documentos pessoais, relatório médico original, nos termos do item 6.8 do EDITAL Nº 01/2023 – DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, o qual deverá ser obrigatoriamente legível, conforme o Art. 3º, Parágrafo único da Resolução CFM 1851/2008.**
- 1.5 A avaliação pericial será realizada no dia 01/04/2025 conforme horário e local constantes no item 2 do presente Edital.
- 1.6 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para a vaga destinada aos candidatos em tais condições.

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

- 2.1 A perícia médica será realizada pelo candidato convocado, que deverá comparecer no local, horário e data a seguir informadas.

Local: Instituto Equilibrium (localizado no CEMED). Quadra 601 Sul, NS 01, CJ 02, lote 06, Bloco B. CEP: 77.016-332. Contato: (63) 98405-8544. Palmas/TO				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
445758	FRANCISCA DEUSDENIA ALVES DE SOUSA	M01 - Técnico de Fomento	01/04/2025	14h

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Somente será realizada a avaliação daquele que comparecer de acordo com o horário estabelecido no item 2.
 - 3.1.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
 - 3.1.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
- 3.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.3 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito à vaga reservada.
- 3.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, nos termos do Edital de Abertura.
- 3.5 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade do candidato.
- 3.6 O Resultado da perícia será publicado no dia 08/04/2025, na página da Agência de Fomento do Estado do Tocantins: <https://www.fomento.to.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor Presidente